# TAXAS DO FNO – SETOR EMPRESARIAL ABRIL/2025 (Não Rural)

Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.013, de 28/04/2022, os beneficiários do FNO não rural, poderão escolher entre uma das novas metodologias de cálculo de encargos financeiros: TFC pré ou TFC pós, as quais divulgamos abaixo:

#### 1. TAXAS PREFIXADAS DO FNO (TFCpré)

As taxas prefixadas do FNO para aplicação no 1º semestre de 2025 foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS - TAXAS PREFIXADAS (ATÉ 30.06.2025)

	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)									
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/ Rendimento	COM BONIIS							
	PNMPO	10,1105%	10,9400%							
		ATÉ 4.800.000,00	8,1520%	8,6358%						
		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	9,3271%	10,0184%						
	INVESTIMENTO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	11,2857%	12,3225%						
		ACIMA DE 300.000.000,00	12,4608%	13,7050%						
		ATÉ 4.800.000,00	10,1105%	10,9400%						
PESSOA		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	11,2857%	12,3225%						
JURÍDICA	CAPITAL DE GIRO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	13,2442%	14,6267%						
		ACIMA DE 300.000.000,00	14,4193%	16,0092%						
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	8,5437%	9,0967%						

	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	11,2857%	12,3225%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	7,3686%	7,7142%
	INOVACAO	OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	8,9354%	9,5575%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	8,1520%	8,6358%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	9,3271%	10,0184%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	11,2857%	12,3225%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	12,4608%	13,7050%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

#### MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

MUNICIPIOS NAO PRIORITARIOS (FL = 1,1)										
Tipo de Cliente	Modalidade	TFC PREFIXADA COM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)	TFC PREFIXADA SEM BÔNUS ADIMPLÊNC IA (a.a.)							
	PNMPO	TODOS	11,1551%	12,1689%						
		ATÉ 4.800.000,00	8,7613%	9,3527%						
	INVESTIMENTO	DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	10,1976%	11,0424%						
		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	12,5914%	13,8587%						
		ACIMA DE 300.000.000,00	14,0276%	15,5484%						
		ATÉ 4.800.000,00	11,1551%	12,1689%						
	CAPITAL DE GIRO	DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	12,5914%	13,8587%						
PESSOA JURÍDICA	CALITAL DE GINO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	14,9851%							
		ACIMA DE 300.000.000,00	16,4214%	18,3646%						
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGO TO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	9,2401%	9,9159%						
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	12,5914%	13,8587%						
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	7,8038%	8,2262%						
	INOVACAO	OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	9,7188%	10,4792%						

PESSOA INVESTIMENTO PARA MICRO E FÍSICA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	8,7613%	9,3527%
	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	10,1976%	11,0424%
	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	12,5914%	13,8587%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	14,0276%

Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais prefixada - TFCpré, calculada conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

#### 2. TAXAS PÓS-FIXADAS DO FNO (TFCpós)

As taxas pós-fixadas (estimadas) do FNO para este mês foram estabelecidas conforme quadro abaixo:

## FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE — FNO OPERAÇÕES NÃO RURAIS TAXAS PÓS-FIXADAS — ABRIL/2025

	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS (FL = 0,9)									
Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS		
	PNMPO	TODOS	4,8647%	5,7231%	4,8647% + IPCA*	5,7231% + IPCA*	10,7900%	11,6970%		
		ATÉ 4.800.000,00	2,8377%	3,3385%	2,8377% + IPCA*	3,3385% + IPCA*	8,6485%	9,1776%		
	INIVESTINATATO	DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	4,0539%	4,7693%	4,0539% + IPCA*	4,7693% + IPCA*	9,9334%	10,6892%		
	INVESTIMENTO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	6,0808%	7,1539%	6,0808% + IPCA*	7,1539% + IPCA*	12,0749%	13,2086%		
		ACIMA DE 300.000.000,00	7,2970%	8,5847%	7,2970% + IPCA*	8,5847% + IPCA*	13,3598%	14,7202%		
	CAPITAL DE GIRO	ATÉ 4.800.000,00	4,8647%	5,7231%	4,8647% + IPCA*	5,7231% + IPCA*	10,7900%	11,6970%		
DECC 4		DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	6,0808%	7,1539%	6,0808% + IPCA*	7,1539% + IPCA*	12,0749%	13,2086%		
PESSOA JURÍDICA		DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	8,1078%	9,5386%	8,1078% + IPCA*	9,5386% + IPCA*	14,2164%	15,7280%		
		ACIMA DE 300.000.000,00	9,3239%	10,9693%	9,3239% + IPCA*	10,9693% + IPCA*	15,5012%	17,2396%		
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	3,2431%	3,8154%	3,2431% + IPCA*	3,8154% + IPCA*	9,0768%	9,6815%		
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	6,0808%	7,1539%	6,0808% + IPCA*	7,1539% + IPCA*	12,0749%	13,2086%		
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVAÇÃO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	2,0269%	2,3846%	2,0269% + IPCA*	2,3846% + IPCA*	7,7919%	8,1698%		
	PROJETO DE INVESTIMIENTO EM INOVACAO	OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	3,6485%	4,2924%	3,6485% + IPCA*	4,2924% + IPCA*	9,5051%	10,1854%		

		Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	2,8377%	3,3385%	2,8377% + IPCA*	3,3385% + IPCA*	8,6485%	9,1776%
PESSOA FÍSICA		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	4,0539%	4,7693%	4,0539% + IPCA*	4,7693% + IPCA*	9,9334%	10,6892%
		Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	6,0808%	7,1539%	6,0808% + IPCA*	7,1539% + IPCA*	12,0749%	13,2086%
	Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,2970%	8,5847%	7,2970% + IPCA*	8,5847% + IPCA*	13,3598%	14,7202%	

<sup>\*</sup>As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022. Na simulação, foi considerado o IPCA de 4,46% a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 22.12.2023).

### MUNICÍPIOS NÃO PRIORITÁRIOS (FL = 1,1)

Tipo de Cliente	Modalidade	Faturamento/Rendimento	Componente prefixado da TFC COM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Componente prefixado da TFC SEM BÔNUS ADIMPLÊNCIA	Taxa Com BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	Taxa Sem BÔNUS (Componente Pré da TFC + IPCA*)	*Taxa Anual Estimada COM BÔNUS	*Taxa Anual Estimada SEM BÔNUS
	PNMPO	TODOS	5,9457%	6,9949%	5,9457% + IPCA*	6,9949% + IPCA*	11,9321%	13,0407%
		ATÉ 4.800.000,00	3,4683%	4,0804%	3,4683% + IPCA*	4,0804% + IPCA*	9,3148%	9,9614%
	INVESTIMENTO	DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	4,9548%	5,8291%	4,9548% + IPCA*	5,8291% + IPCA*	10,8852%	11,8090%
	INVESTIMENTO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	7,4321%	8,7437%	7,4321% + IPCA*	8,7437% + IPCA*	13,5025%	14,8882%
		ACIMA DE 300.000.000,00	8,9186%	10,4924%	8,9186% + IPCA*	10,4924% + IPCA*	15,0730%	16,7357%
		ATÉ 4.800.000,00	5,9457%	6,9949%	5,9457% + IPCA*	6,9949% + IPCA*	11,9321%	13,0407%
255504	CAPITAL DE GIRO	DE 4.800.000,01 ATÉ 90.000.000,00	7,4321%	8,7437%	7,4321% + IPCA*	8,7437% + IPCA*	13,5025%	14,8882%
PESSOA JURÍDICA	CAPITAL DE GIRO	DE 90.000.000,01 ATÉ 300.000.000,00	9,9095%	11,6582%	9,9095% + IPCA*	11,6582% + IPCA*	16,1199%	17,9674%
		ACIMA DE 300.000.000,00	11,3959%	13,4070%	11,3959% + IPCA*	13,4070% + IPCA*	17,6903%	19,8150%
	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA ÁGUA E ESGOTO E EM LOGÍSTICA (INVESTIMENTO)	TODOS	3,9638%	4,6633%	3,9638% + IPCA*	4,6633% + IPCA*	9,8382%	10,5773%
	OUTRO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	TODOS	7,4321%	8,7437%	7,4321% + IPCA*	8,7437% + IPCA*	13,5025%	14,8882%
	DROUTTO DE INIVESTIMANTO EM INICIVAÇÃO	OPERACOES ATÉ 1.000.000,00	2,4774%	2,9146%	2,4774% + IPCA*	2,9146% + IPCA*	8,2678%	8,7297%
	PROJETO DE INVESTIMENTO EM INOVACAO	OPERACOES ACIMA DE 1.000.000,00	4,4593%	5,2462%	4,4593% + IPCA*	5,2462% + IPCA*	10,3617%	11,1931%
PESSOA FÍSICA	INVESTIMENTO PARA MICRO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA	Pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 conforme Declaração do Imposto Sobre	3,4683%	4,0804%	3,4683% + IPCA*	4,0804% + IPCA*	9,3148%	9,9614%

a Renda da Pessoa Física (DIRPF)						
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 100.000,00, conforme DIRPF	4,9548%	5,8291%	4,9548% + IPCA*	5,8291% + IPCA*	10,8852%	11,8090%
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 e até R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	7,4321%	8,7437%	7,4321% + IPCA*	8,7437% + IPCA*	13,5025%	14,8882%
Pessoas físicas com rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00, conforme DIRPF	8,9186%	10,4924%	8,9186% + IPCA*	10,4924% + IPCA*	15,0730%	16,7357%

<sup>\*\*</sup>As taxas anuais estimadas servem apenas como referência, pois os encargos financeiros efetivamente cobrados dos mutuários, corresponderão a variação do IPCA médio composto com o componente prefixado da TFC, aplicados no período de apuração, resultando em uma taxa pós-fixada, conforme metodologia disposta na Resolução CMN nº 5.013/2022.

Na simulação foi considerado o IPCA de 5,65 % a.a. (Boletim FOCUS/BACEN - Expectativa de Mercado/ Mediana - Agregado, de 28.02.2025) em conjunto com a aplicação dos seguintes componentes:

- a) BA = 0,85 (TFC com Bônus) ou 1,0 (TFC sem bônus);
- b) CDR = 0,69;
- c) FP = Fatores de Programa dispostos na última coluna da tabela acima e aplicados na composição do cálculo do componente prefixado de acordo com a modalidade/faturamento de enquadramento do pleito;
- d) FL = 1,1; e
- e) JTLP= 7,68%.